



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda modificativa nº 001/2021 de 09 de novembro de 2021.

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vêm, por meio deste, apresentar a seguinte Emenda ao projeto de lei nº 55/2021 de 10 de setembro de 2021; dê-se ao Artigo 4º a seguinte redação:

ARTIGO 04º: A competição será realizada nas ruas de Limoeiro do Norte, cabendo ao departamento municipal de desportos definição da data, horário e percurso, assim como a responsabilidade por todas as ações inerentes à realização do evento, qual poderá ser promovido exclusivamente pelo município ou em parceria com terceiros.

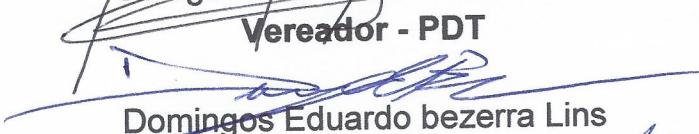
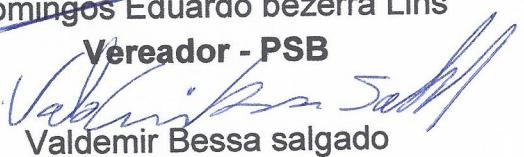
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE - 09
de novembro de 2021.


George Eric Coelho Vieira e Silva
Vereador - PDT

APRESENTADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

11 NOV. 2021

CÂMARA M. LIM. DO NORTE


Domingos Eduardo Bezerra Lins
Vereador - PSB

Valdemir Bessa Salgado
Vereador - PV

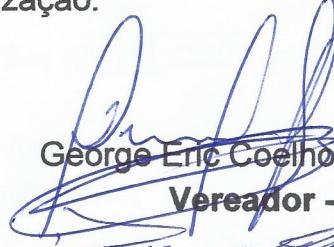
PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 001383

09 NOV. 2021

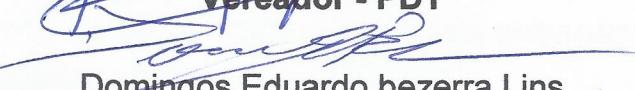
Horário: 11:31
Responsável:
Daniane

JUSTIFICATIVA

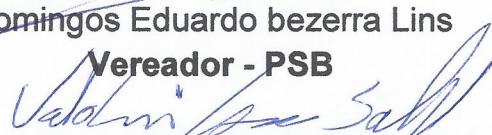
A presente emenda tem como finalidade sanar a contradição entre os artigos 4º e 5º do referido projeto de lei. Bem como, possibilitar que o evento seja realizado em locais distintos do município, retirando a definição de um único local para sua realização.


George Eric Coelho Vieira e Silva

Vereador - PDT


Domingos Eduardo bezerra Lins

Vereador - PSB


Valdemir Bessa salgado

Vereador - PV